

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Proc. N.º	156 - PE 36/13
Em	31 de 05 de 2013

PROJETO DE LEI N.º 36, DE 29 DE MAIO DE 2013.

Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com o Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Cai – CIS/CAI para manutenção do CEO.

Art. 1.º Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com o Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Cai – CIS/CAI, visando o repasse de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) mensais para a manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas de Montenegro – CEO, sendo:

I – R\$ 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais) recurso da União/CEO;
II – R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais) recurso do Estado/CEO.

Art. 2.º As despesas com o convênio correrão por conta das dotações orçamentárias n.ºs 06.03.10.301.0049.2634.3.3.50.43.00.00.00.00-233 e 06.04.10.301.0050.2634.3.3.50.43.00.00.00.00-271.

Art. 3.º O prazo do convênio é de 1.º de janeiro até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 29 de maio de 2013.


PAULO AZEREDO,
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Discutido e votado em: _____	
Resultado da Votação: Votos a favor _____	
Abstenções _____	
Presidente _____	Votos contra _____